



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
JUNTA DE FREGUESIA
DE S. MARTINHO**

Ata de Reunião do Júri n.º 3

1. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia de São Martinho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.-----

O Júri é constituído pelo Presidente: Paula Freitas Menezes, 1.º Vogal Efetivo: José Eleutério Câmara Lopes, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2.º Vogal Efetivo Jacobo da Silva Gonçalves. -----

No uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) reuniu a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão definitiva dos candidatos, ao referido procedimento concursal, decorrido o período de audiência de interessados sobre a notificação aos candidatos da admissão e exclusões. -----

2. O Júri verificou que os candidatos excluídos, foram notificados da sua exclusão, através de ofício enviado por email e o prazo de audiência de interessados, para estes candidatos dizerem o que se lhes oferecia, terminou no dia vinte e quatro de março de 2025. Apresentaram reclamação os candidatos a seguir indicados:-----

- Ana Maria Abreu da Silva
- Carla Patrícia Afonseca Correia
- Cláudia José Vieira Nunes
- Fábio Jardim Jesus
- Fátima Vieira
- Zelinda Maria Silva Gonçalves Freitas
- Jéssica Dolores Rodrigues Freitas Melim
- Ana Guida Gonçalves Teixeira.

2.1. Em relação aos candidatos Ana Maria Abreu da Silva, Carla Patrícia Afonseca Correia, Cláudia José Vieira Nunes, Fábio Jardim Jesus, Fátima Vieira e Zelinda Maria Silva Gonçalves Freitas o júri deliberou manter a exclusão, com os fundamentos indicados na ata anterior e comunicado aos candidatos excluídos. O júri recorda que *"o candidato deve reunir os requisitos (de admissão ao procedimento concursal) até à data limite de apresentação da candidatura"*, conforme decorre do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

2.2. Em relação à candidata Jéssica Dolores Rodrigues Freitas Melim, o júri verificou a que a mesma apresentou a sua candidatura dentro do prazo legal, com todos os documentos exigidos pelo aviso de abertura e, por lapso, a mesma não foi incluída nos candidatos admitidos ao procedimento concursal. Assim, o júri delibera admitir a



candidata ao presente procedimento concursal e incluí-la na respetiva lista de candidatos admitidos.-----

2.3. Em relação à reclamação apresentada por Ana Guida Gonçalves Teixeira o júri deliberou não aceitar a sua candidatura por a candidatura, ter sido enviada fora do prazo determinado no aviso de abertura para a sua apresentação.

3. Nestes termos, o júri aprovou a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.

- Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

Anabela Ribeiro Vieira
Carolina Abreu Rocha
Danilo Óscar Henriques Fernandes
Ismael Alexandre Miranda Jardim
Jéssica Dolores Rodrigues Freitas Melim
João Almerindo Silva
José Damião Gonçalves Fernandes
José Dionísio Pinto De Freitas
Mara Vanessa Silva Freitas
Paulo Manuel Ferreira De Macedo Silva

- Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

Ana Isabel Camacho Ramos – a)
Ana Maria De Abreu Da Silva – b)
Ana Paula Quinta – a) e b)
Ana Teixeira – a) e b)
Andreia Carla Azevedo Da Silva Sousa – b)
Bela Gouveia – a) e b)
Carina Nóbrega – a) e b)
Carla Patrícia Afonseca Correia – a) e b)
Carlos Eduardo Correia Rodrigues - a) e b)
Cláudia Beatriz Augusto Cafofo - a) e b)
Cláudia José Vieira Nunes - a) e b)
Décio Renato Santos Camacho - a) e b)



Doroteia Rodrigues De Abreu - a) e b)

Elsa Vasconcelos – c)

Estefânia Coromoto Oliveira Barros - a) e b)

Fábio Jardim Jesus - a) e b)

Fátima Vieira - a) e b)

Filipa Micaela Ramos Santos Belim - a) e b)

Inalda Patrícia Lima Monteiro – d)

Iva Tatiana Gonçalves Silva – a)

José Filipe De Sousa Brito - a) e b)

José Paulo De Freitas - a) e b)

Joseph Gregory Rodriguez Rodriguez - a) e b)

Marco Paulo Gonçalves De Freitas - a) e b)

Margarida Afonso Vieira - a) e b)

Marta Maria Freitas Martins Nóbrega - a) e b)

Martin Filipe Passos Correia – b)

Paulo Mussunda Mbage Maria – a) , b) e e)

Petra Camacho - a) e b)

Petra Chega - a) e b)

Rubem Gomes - a) e b)

Tânia Rubina Gouveia Abreu - a) e b)

Telma Marina Fernandes Camacho - a) e b)

Zelinda Maria Silva Gonçalves Freitas – a)

3.1.- Motivos de exclusão:

a) Por não apresentar candidatura com Formulário de Candidatura, nos termos do ponto e cumprir o Ponto 13.1 do Aviso de Abertura; -----

b) Por não fazer prova das habilitações, nos termos do ponto 15.a) do Aviso de Abertura; -----

c) Apresentação da candidatura e documentos enviados em anexo, devem ser enviados em formato PDF, nos termos do ponto 15 do Aviso de Abertura; -----

d) Não ter preenchido o ponto n.º 7 do formulário de candidatura, ou seja, os candidatos deverão declarar, obrigatoriamente, no formulário de candidatura, sob



pena de exclusão, que reúnem aqueles requisitos de admissão, assinando com X o quadrado a isso destinado;-----

e) Os candidatos devem possuir nacionalidade portuguesa, nos termos do ponto 12.1 a) do Aviso de Abertura; -----

4. O Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no edifício da junta de freguesia e no seu site, para aí poderem ser consultadas. -----

5. A aplicação do primeiro método de seleção - Prova Prática de Conhecimentos- será comunicada aos candidatos admitidos, por email, com a indicação do dia, hora e local da sua realização.-----

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

(Paula Freitas Menezes)

(José Eleutério Câmara Lopes)

(Jacobo da Silva Gonçalves)